

RESOLUÇÃO DPG Nº 080, DE 14 DE ABRIL DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando a Deliberação CSDP nº 17/2014, resolve

DESIGNAR

Art. 1º. A Defensora Pública **YARA FLORES LOPES STROPPA** para officiar na 23ª Defensoria Pública de Curitiba, cumulativamente às atribuições especificadas pela Resolução nº 44/2014.

Art. 2º. A Defensora Pública **REGINA YURICO TAKAHASHI** para officiar na 56ª Defensoria Pública de Curitiba, cumulativamente às atribuições especificadas pela Resolução nº 44/2014.

Art. 3º. A Defensora Pública **SUZETE DE FATIMA B. GUERRA** para officiar na 57ª Defensoria Pública de Curitiba, cumulativamente às atribuições especificadas pela Resolução nº 44/2014.

Art. 4º. A Defensora Pública **TANIA REGINA DEMETERCO** para officiar na 58ª Defensoria Pública de Curitiba, cumulativamente às atribuições especificadas pela Resolução nº 44/2014.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná